



UNIFIPMoc
CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC

REGULAMENTO DE

TFG

TRABALHO
FINAL DE
GRADUAÇÃO

CURSO

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO



CEPEAGE

CENTRO DE PRÁTICA DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E GESTÃO DAS UNIFIPMoc

PROCEDIMENTOS PARA ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG)

Uma vez concluído e aprovado o problema a ser pesquisado, na disciplina TFG I, o aluno dará início, no décimo semestre do curso, à validação e prototipação da solução sugerida do TFG.

O professor-orientador sugerirá a bibliografia pertinente a cada tema. O texto escrito deve ser elaborado segundo as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

REGULAMENTO DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade a normatização das atividades relacionadas ao Trabalho Final de Graduação (TFG) do Curso de Engenharia de Produção do UNIFIPMoc, indispensável para a colação de grau.

Art. 2º - O Trabalho final de graduação consiste em uma pesquisa individual, dupla ou equipe transdisciplinar de até 5 membros, escrita sob a forma de resumo expandido (Anexo 3), em qualquer área da Engenharia de Produção. Contempla ainda o preenchimento de uma tabela do tipo canvas (anexo 04) e a gravação de um pitch de cinco minutos que comporá o vídeo book semestral do curso de Engenharia de Produção.

Canvas - Validando as hipóteses do seu negócio em 7 etapas com o CANVAS. O Canvas é uma ferramenta de planejamento estratégico, criada por Alexander Osterwalder, durante o seu doutorado na University of Lausanne, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes.

§ 1º: Os objetivos gerais visam propiciar aos alunos do Curso de Engenharia de Produção: a demonstração dos conhecimentos adquiridos; o aprofundamento temático; o estímulo à produção científica e à consulta de bibliografia especializada; o aprimoramento da capacidade de interpretação prática e crítica

de engenharia de produção; a vivência de situações complexas práticas e a proposição de ideias e prototipagens para soluções viáveis e empreendedoras.

§ 2º: A dinâmica se processará mediante de um trabalho de aplicação prática de um problema encontrado no estágio, embasado numa revisão/pesquisa bibliográfica, e em entrevistas sobre a solução, e outras possíveis soluções sobre, o problema pesquisado.

§ 3º: A situação deve ser analisada sob a óptica da Engenharia de Produção.

§ 4º: Temas e conteúdos já desenvolvidos em outros trabalhos monográficos e pesquisas deverão ser evitados, sendo vedada sua cópia e ou repetição no presente instrumento para conclusão de curso. Objetiva-se, com isso, preservar o princípio da originalidade

Art. 3º - O TFG será desenvolvido pelos acadêmicos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Produção. O projeto do TFG será confeccionado na disciplina obrigatória, denominada TFG I e II, que acontece nos 9º e 10º períodos, com carga horária total de 80 horas. O projeto desenvolvido na disciplina TFG será executado através do processo de orientação de monografias, que acontece nos 9º e 10º períodos com carga horária de 80h com orientação na elaboração final do TFG acompanhada de um professor orientador. O prazo para elaboração do TFG fica compreendido entre o início das aulas de TFG no nono período (9º) do Curso e o término ao final do décimo período com data pré-fixada pela Comissão do TFG.

§ 1º - No início do 9º período do Curso o professor da disciplina de Monografia da Graduação do Curso dá conhecimento das diretrizes gerais do TFG.

§ 2º - O TFG deve ter estrutura e corpo de acordo com as normas da ABNT-NBR vigentes.

Art. 4º - A elaboração do TFG implicará em rigor metodológico e científico, organização e contribuição para a ciência, sistematização e aprofundamento do tema abordado, sem ultrapassar, contudo, o nível de graduação. São objetivos do TFG:

I - Possibilitar o desenvolvimento de iniciação à pesquisa, dando-lhe condições para a publicação de resumos expandidos, canvas problematizados e vídeos tipo pitch de até cinco minutos.

II - Sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso.

III- Garantir a abordagem científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional.

IV - Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do currículo.

V – Aplicar o conhecimento adquirido para proposição de solução de problemas reais da engenharia de produção.

II - DA INSCRIÇÃO NO TFG:

Art. 5º - A inscrição para realização do Trabalho Final de Graduação poderá ser solicitada junto ao professor de TFG I, por aluno devidamente matriculado no 9º Período do curso.

§ 1º: A inscrição, em formulário próprio (Anexo 1 – pré projeto) poderá ser feita tão logo seja iniciado o semestre letivo.

§ 2º: O Professor Orientador deverá subsidiar e orientar o aluno até a conclusão do TFG.

III – DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 6º - O Trabalho Final de Graduação é desenvolvido sob a orientação de um professor desta IES.

Parágrafo Único – É permitido ao aluno contar com a colaboração de professor que não faz parte do quadro docente da faculdade, desde que obtenha a aprovação de seu professor-orientador, e o professor colaborador atue como co-orientador sem ônus para a faculdade.

Art. 7º – O professor-orientador tem as seguintes incumbências:

- a)** Frequentar as reuniões convocadas pela coordenação.
- b)** Cumprir regularmente a escala de atendimento aos alunos para prestar orientação, de acordo com a periodicidade, o local e os horários determinados.
- c)** Aprovar a versão final do TFG de seus orientandos, autorizando sua entrega ao professor de TFG, que a repassará aos professores da

Banca Examinadora, conforme orientação da coordenação do curso.

- d)** Participar das apresentações (bancas) para as quais for designado.
- e)** Assinar, juntamente com os demais membros da Banca Examinadora, a ata final da Banca de Apresentação do Trabalho Final de Graduação;
- f)** Comunicar à Coordenação qualquer problema ou dificuldade na orientação do TFG.
- g)** Não abandonar seu orientando no processo de elaboração de Trabalho Final de Graduação, sem motivo justificado e sem prévia liberação da Coordenação do Curso.
- h)** Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

III – DOS ALUNOS EM FASE DE REALIZAÇÃO DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO (TFG)

Art. 8º – É considerado aluno em fase de realização do TFG todo aquele regularmente matriculado no nono ou décimo semestre do curso.

Art. 9º – O aluno em fase de realização do TFG tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- a) Comparecer regularmente às reuniões de orientação do trabalho – devendo justificar eventuais faltas -, de acordo com a periodicidade, local e horário estabelecidos pelo professor-orientador;
- b) Cumprir o calendário divulgado pela Coordenação, para entrega das etapas da elaboração do TFG.
- c) Elaborar a versão final do TFG de acordo com o presente regulamento e com as instruções do professor-orientador.
- d) Entregar ao professor de TFG, com uma semana de antecedência à sua apresentação, com a aquiescência de seu Orientador, a redação final do resumo e cnavas, em 1 (umas) vias impressas e 1 (uma) via eletrônica, além do link/arquivo do pitch gravado.
- e) Comparecer no dia, hora e local determinados, para recebimento de feedback dos avaliadores. O não comparecimento injustificado perante a Banca Examinadora implica a reprovação do aluno. A apresentação só poderá ocorrer no período seguinte.

- f) Após a apresentação oral, entregar, obrigatoriamente, até a data especificada em Ata de Avaliação de Banca de TFG uma cópia, conforme anexo 2 (Repositório Institucional Digital das Bibliotecas UNIFIPMOC)
- g) Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

IV – DAS PENALIDADES

Art. 10º – O acadêmico que não cumprir os prazos previstos neste Regulamento e no Cronograma vigente e normas suplementares divulgadas pela Coordenação estará sujeito às seguintes penalidades:

- Atraso injustificado na entrega das etapas do trabalho: perda total da avaliação das etapas.
- Não entrega do TFG no prazo estipulado pelo cronograma, ou a não apresentação: reprovação e impedimento de colar grau.

V - DA ESTRUTURA DO TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO

Art. 11º – O TFG do Curso de Engenharia de Produção será um resumo expandido, canvas TFG e um pitch empreendedor, contendo a seguinte estrutura:

- Resumo (ANEXO III)
- Canvas (ANEXO IV)
- Pitch empreendedor de 3 a 5 minutos

VI - DA BANCA EXAMINADORA

Art. 13 – A versão preliminar do TFG é defendida pelo aluno perante Banca Examinadora composta pelo Professor-orientador e por dois docentes do curso de Engenharia de Produção ou de outros cursos do UNIFIPMoc.

Art. 14 – A Banca Examinadora somente poderá executar seus trabalhos com, no mínimo, dois membros.

§1º - O não-comparecimento de algum dos professores designados para a Banca Examinadora deve ser comunicado, por escrito, à Coordenação do curso, com antecedência mínima de 48 horas.

§2º - Não havendo o comparecimento de um dos membros, a Banca deve ser marcada para nova data para a apresentação, sem prejuízo do cumprimento da determinação constante no parágrafo anterior.

Art. 15 – Todos os professores do Curso podem ser convocados para participarem das bancas examinadoras em suas respectivas áreas de atuação, mediante indicação do Coordenador do Curso, desde que sejam, no mínimo, especialistas.

Parágrafo único: Poderão ser convidados, para participar das Bancas, professores de outros cursos da Instituição, desde que possuam notório saber sobre o tema escolhido.

Art. 16 - A Banca Examinadora pode sugerir ao aluno que promova alterações em seu trabalho.

Parágrafo único: A apresentação das alterações sugeridas deverá considerar o prazo final para entrega das notas, devendo constar na Ata, e ficando o Professor-orientador responsável por revisar o trabalho antes do depósito definitivo.

VII – DA APRESENTAÇÃO DO TFG

Art. 17 – As sessões de apresentação dos trabalhos são públicas.

Art. 18 – A Coordenação do Curso deve elaborar calendário semestral, fixando prazos para a entrega dos TFG's, designação das Bancas Examinadoras e realização das apresentações (local, data e horário)

§ 1º: A aprovação do TFG é atribuição da Banca Examinadora.

§ 2º: Não é permitido aos componentes das Bancas Examinadoras tornar públicos os conteúdos dos trabalhos antes de suas apresentações.

§ 3º: Qualquer suspensão de trabalho da Banca somente ocorrerá com o consentimento de pelo menos dois de seus três membros, até 48 horas antes de sua instalação, cabendo ao Orientador notificar imediatamente a seu Orientando que a apresentação foi adiada ou que ele foi reprovado.

Art. 19 – Os TFG's, ao tempo em que forem sendo protocolados na Coordenadoria de Curso pelo professor de TFG, ficarão à disposição das Bancas Examinadoras, e serão retirados para leitura mediante protocolo.

Art. 20 – Na apresentação do TFG, o aluno terá até 20 minutos para apresentar seu trabalho, sendo que cada componente da Banca Examinadora terá até 10 minutos para a formulação de perguntas, dispondo o aluno de 05 minutos para respondê-las.

Art. 21 – Os membros da Banca Examinadora deverão reunir-se após a apresentação para uma avaliação prévia considerando o texto escrito, sua exposição oral e a apresentação perante a Banca Examinadora. As considerações serão repassadas ao aluno, concluindo, assim, a sessão da apresentação.

§1º - A nota será divulgada após apresentação, e só será encaminhada à Secretaria Acadêmica após a entrega da cópia definitiva do TFG, atendendo as regras de envio ao repositório (ANEXO III).

§2º - Para aprovação, o aluno deve obter nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos.

Art. 22 - É facultado à Banca Examinadora reunir-se com antecedência de até 48 horas da sessão de apresentação pública e, se houver acordo da maioria quanto à inviabilidade de aprovação, o TFG deve ser devolvido para reformulações.

Parágrafo Único - Neste caso, a apresentação é remarcada observando um prazo mínimo de 10 dias após a devolução ao aluno, procedida mediante protocolo.

Art. 23 – A avaliação final deve ser assinada por todos os membros da Banca Examinadora e registrada na respectiva Ata.

Art. 24 – O aluno que não entregar o TFG ou que não se apresentar para apresentação oral sem motivo justificado estará automaticamente reprovado na respectiva disciplina.

Art. 25 – O aluno reprovado no TFG fica proibido de proceder a nova apresentação no mesmo semestre da reprovação.

XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 - As questões omissas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação de curso, em reunião com os professores.

Montes Claros, fevereiro de 2020

Helder Lopes Oliveira

Coordenador do curso de Engenharia de Produção

ANEXO 1
PRÉ-PROJETO DE TFG

Nome(s) do(s) Acadêmico(s)

1
2
3
4
5

Nome do Orientador e a respectiva aprovação

Problema de Pesquisa

Determine o problema de sua pesquisa. Por que pesquisar o assunto?

Justificativa

Explique/ Justifique a relevância e pertinência dessa sua escolha, com base na leitura de textos sobre o tema, indicando as respectivas fontes. Descreva a importância de seu tema para o ambiente acadêmico, organizacional, e para a sociedade.

Referencial Teórico

Cite as principais ideias dos autores que darão sustentação a seu projeto (as fontes aqui citadas deverão constar nas **Referências**, seguindo as normas da ABNT).

Assinatura Orientador

ANEXO II



Repositório Institucional Digital das Bibliotecas UNIFIPMOC

Entrega de Teses, Dissertações, Monografias de Especialização e Trabalhos de Conclusão de Curso (Monografia/artigo) na Biblioteca

Com o objetivo de formar o acervo do Repositório institucional, a Biblioteca Guglielmo Turano, do Centro Universitário UNIFIPMOC, é a responsável pela guarda e tratamento dos seguintes trabalhos acadêmicos da sua comunidade científica:

- Dissertações, teses, monografias/artigos e trabalhos de Conclusão de Curso defendidos nos cursos de Graduação da UNIFIPMOC
- Monografias/artigos e trabalhos de Conclusão de Curso defendidos nos cursos de pós-graduação da UNIFIPMOC;
- Dissertações e teses de professores e funcionários da UNIFIPMOC defendidas em outras instituições, nacionais ou estrangeiras.

Os trabalhos acadêmicos que se enquadram nos itens acima deverão ser entregues, via e-mail, (eng.producao@unifipmoc.edu.br) contendo as seguintes informações:

- Endereço eletrônico do Curriculum Lattes e número de CPF do(s) autor(es);
- 01 (uma) versão eletrônica do resumo expandido na íntegra, no formato PDF; (UM ARQUIVO)
- 01 (uma) versão eletrônica com o título, resumo e palavras-chave, no formato WORD. (UM ARQUIVO)
- 01 (uma) versão eletrônica do CANVAS na íntegra, no formato PDF; (UM ARQUIVO)
- 01 (uma) versão eletrônica do CANVAS, no formato EXCEL. (UM ARQUIVO)
- 01 (uma) versão eletrônica do Termo de Autorização assinado autorizando a disponibilização de seu trabalho no Repositório Institucional - RIFIP.

Termo de Autorização para publicação de trabalhos acadêmicos em formato eletrônico no Repositório Institucional Digital

Identificação da material bibliográfico: () Tese () Dissertação
() TCC/monografia graduação
() TCC monografia/Especialização

NOME DO(S) AUTOR(ES):

Telefone: _____ E-mail: _____

CURSO / PROGRAMA: _____

TÍTULO:

- Autorizo o Centro Universitário UNIFIPMoc, através de sua Biblioteca, a disponibilizar, gratuitamente, em sua base de dados, sem ressarcimento dos direitos autorais e de imagem, o texto e vídeo integral dos TCCs/Monografia/dissertação/tese de minha autoria, em formato PDF, para fins de leitura e/ou impressão pela internet, a partir desta data.
- Declaro, para os devidos fins de direito, que o trabalho acadêmico acima mencionado, é de minha autoria, tendo sido elaborado com a observância ao princípio do respeito aos **direitos autorais de terceiros** e em conformidade às normas estabelecidas no manual de normas para trabalhos Científicos.
- Declaro ainda que as citações e referências foram elaboradas à luz das normas da ABNT, APA ou Vancouver.
- Estou ciente, outrossim, de **que o plágio ou a adoção de qualquer outro meio ilícito**, na confecção de trabalhos acadêmicos **configura fraude**,

possível de sanções, conforme as normas internas da UNIFIPMOC, das quais também declaro ter plena ciência.

- Declaro, por fim, que tenho conhecimento de que o plágio constitui crime previsto no art. 184 do Código Brasileiro e que arcarei com todas as implicações civis, criminais e administrativas caso incorra nesta prática.

Agência de fomento: () CAPES () CNPq () Outro (especifique se tiver)

Montes

Claros, ___/___/___

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Assinatura

ANEXO III

CENTRO UNIVERSITÁRIO FIPMOC - UNIFIPMOC ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

SOBRENOME, Nome¹; SOBRENOME, Nome¹; SOBRENOME, Nome²

¹Graduando em Engenharia de Produção pelo UNIFIPMOC

¹Titulação. Orientador e docente do UNIFIPMoc.

TÍTULO DO RESUMO

Resumo expandido apresentado à disciplina de XXXXXXXX como parte das atividades do semestre X/XXXX do curso de XXXXX do Centro Universitário FIPMoc (UNIFIPMoc).

Orientador: Prof. Nome do Professor Orientador

Montes Claros/MG

Mês/ano

INTRODUÇÃO

O Resumo Expandido é uma síntese de um trabalho de pesquisa, ou relato técnico de estágio e extensão. Sua finalidade é comunicar resultados de ensino, pesquisa ou extensão de modo ágil, resumido e consistente. Sua extensão máxima deve ser de 5 páginas (excluindo capa), incluindo imagens, gráficos, tabelas e quadros.

Para a formatação do Resumo expandido, deve-se dar o espaço de 1,25 no início de cada parágrafo. A fonte para todo o texto deve ser Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5 e alinhamento justificado. Deve-se dar 1 espaço ao final do texto uma seção antes de passar à próxima, bem como após os títulos de seção e o início do texto. Os títulos de seções devem ser formatados em caixa alta, negrito, tamanho 12 e com alinhamento à esquerda.

A Introdução deve conter a apresentação do problema, aprofundando seu entendimento, sua relevância e frequência.

Deve-se ainda fazer um apanhado geral da temática envolvida utilizando-se dos autores, conceitos e teorias envolvidas no referencial teórico. Convém utilizar também normas, regulamentos e legislação pertinente a que o problema do estudo esteja envolvido, de modo a dar suporte teórico ao trabalho.

Recomenda-se o emprego de citações indiretas (conforme a ABNT NBR 10520) para conceitos, definições e revisões da literatura sobre o problema e os cenários a que o estudo está sujeito. As citações diretas devem ser reservadas às normas, regulamentos, leis e similares. Já as citações de citação devem ser evitadas.

Espera-se que a Introdução possua de meia a 1 lauda, no máximo.

MATERIAIS E MÉTODOS

Nessa seção, deve-se descrever de modo claro e direto processo de desenvolvimento do produto ou o desencadeamento do objetivo do trabalho. Deve-se descrever detalhadamente os materiais, componentes, estruturas, espaços físicos, laboratórios, *softwares*, tecnologias, linguagens, operações e

outros elementos que auxiliaram na execução do trabalho. Para tanto, devem ser apresentadas as especificações, quantidades, versões e eventuais adaptações. Imagens, gráficos e tabelas podem ser utilizados para explicitar essa descrição.

Concomitantemente, deve-se descrever como o trabalho foi concebido, desenvolvido, testado e executado. As etapas devem ser descritas sequencialmente, junto ao manejo dos materiais e dos processos necessários para o desenvolvimento do protótipo. Espera-se que a seção Materiais e Métodos contenha cerca de meia página.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Espera-se que a seção Resultados e Discussão possua de meia a 1 página. Porém, a extensão deve ser pensada conforme a densidade, nível de descrição e instruções do orientador.

Espera-se nessa seção que os processos envolvidos no desenvolvimento do trabalho sejam explicitados, descritos e aprofundados criticamente. Se na seção Materiais e Métodos, descreveu-se os materiais utilizados e as etapas de sua utilização, aqui devem ser destacadas em subitens:

1 – Recursos necessários – Aborda os recursos humanos, tecnológicos e materiais necessários.

2 – Análise Financeira – Aborda os investimentos necessários e perspectivas de retorno.

3 – Riscos e Incertezas – Identifica os riscos e as incertezas do projeto.

4 – Resultado (s) alcançados.

Deve-se contar com o apoio de figuras, gráficos, tabelas e quadros, conforme o tipo que melhor atender à redação da seção.

Adicionalmente, a seção deve conter uma discussão crítica com o apoio de autores e teorias pertinentes à área do conhecimento. Espera-se que a discussão considere as lacunas levantadas na problematização, a interface entre pesquisa e realidade, as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e/ou culturais

implicadas no trabalho, como em qualquer trabalho da área de Engenharia de Produção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Considerações Finais devem fazer o arremate do trabalho, é onde se expõe a ideia de solução sugerida. Conclui o trabalho partindo do problema escolhido e apresentado na Introdução.

Deve-se apresentar o potencial empreendedor da solução sugerida.

REFERÊNCIAS

As referências devem ser obrigatoriamente apresentadas conforme a ABNT (NBR 6023).

O título Referências deve ser formatado em caixa alta, negrito, fonte Arial ou Times New Roman e alinhamento à esquerda.

Deve-se aplicar 1 espaço antes e outro depois do título Referências. As referências em si, conforme as normas, devem ser apresentadas em ordem alfabética e formatadas em fonte Arial ou Times New Roman, espaçamento entrelinhas simples, alinhamento à esquerda e espaço de 1 linha entre uma referência e outra.

Exemplos:

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 134, n. 248, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27834-27841.

CASTELLS, M. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

ANEXO IV

TFG CANVAS		
ORIENTADOR:	Acadêmico 2:	PERÍODO DE GRAVAÇÃO: 01/06 a 10/06
CO-ORIENTADOR:	Acadêmico 1:	Data: __/06/2020.
Título do Trabalho :	Data : / /20	
Recursos Necessários (Materiais utilizados) <p style="font-size: small;">Aborda os recursos humanos, tecnológicos e materiais necessários.</p>	Problema / Objetivos <p style="font-size: small;">Aprofunda o entendimento do problema, sua relevância e frequência</p>	Riscos e Incertezas <p style="font-size: small;">Identifica os riscos e as incertezas do projeto</p>
Análise Financeira <p style="font-size: small;">Aborda os investimentos necessários e perspectivas de retorno</p>	REFERENCIAL TEORICO <p style="font-size: small;">Pesquisa bibliográfica e documental analisando o problema sua situação, comparando as formas atuais de solução do problema, suas vantagens e desvantagens</p>	Solução Sugerida (Resultados e discursão dos resultados) <p style="font-size: small;">Prototipagem da solução sugerida</p>
Plano de ação / Metodologia <p style="font-size: small;">Organiza os passos necessários para implementação do projeto</p>		